

Decreto de Balneário Camboriú nº 389 de 13 de Março de 1974

DECRETO Nº 389/74 "NOMEA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA "COMPUR-BC", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Gilberto Américo Meirinho, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto nº 388/74, desta data, Resolve: Nomear os cidadãos Arnaldo Mendes, Wilson Pires Achutti e Izaltino Raizel, respectivamente, como representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e das classes empresariais, para, sem ônus para os cofres públicos, constituírem a Comissão Organizadora da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização do Balneário Camboriú ("Compur-BC"), cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 253, de 5 de março de 1974.

Balneário Camboriú, 13 de março de 1974.

GILBERTO AMÉRICO MEIRINHO

Prefeito Municipal